



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2018**

ONDE SE LÊ:

“6.2 A convocação para a entrega do histórico escolar se dará conforme as seguintes instruções:

I – Serão convocados para a entrega do Histórico Escolar os candidatos classificados até o dobro de vagas de cada curso, inclusive os empatados na última posição, de acordo com a nota informada no momento da inscrição; ou seja, se há 70 (setenta) vagas para o Curso de Comércio, serão convocados os candidatos classificados até a 140ª (centésima quadragésima) posição, mais os empatados com o 140º (centésimo quadragésimo) colocado.”

LEIA-SE:

6.2 A convocação para a entrega do histórico escolar se dará conforme as seguintes instruções:

I – Serão convocados para a entrega do Histórico Escolar todos os candidatos inscritos, a fim de que se faça a conferência dos cálculos das notas inseridas no sistema.

**ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 169/DG, 03/09/2018